LEI Nº 7861 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA LUCA GIORDANO.

(Originária do Projeto de Lei nº 009/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Luca Giordano a atual Rua P situada no Bairro Residencial Da Vinci, que inicia-se na Rua I entre as Quadras 08 (Oito) e 16 (Dezesseis) e termina na rotatória entre a Quadra 11 (Onze) e área Verde 03, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município